



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO N° 32 /2025

AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO, WILLIAN FREITAS, ELIAS BARRIGA, DR. ANDREI E JOAQUIM EQUIP

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM ANEXO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, indica ao Poder Executivo a construção da Capela Mortuária em anexo ao Cemitério Municipal no bairro Jardim das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda essencial da população local, garantindo um espaço adequado para a realização de velórios. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar um local apropriado para despedidas dignas de seus entes queridos, o que reforça a necessidade dessa estrutura.

A construção de uma Capela Mortuária nas dependências do Cemitério Municipal proporcionará um ambiente protegido das intempéries climáticas, assegurando conforto e privacidade às famílias enlutadas. Além disso, oferecerá estrutura básica, como bancos, iluminação adequada, banheiros e área coberta, permitindo que os velórios sejam realizados com mais organização e respeito.

É importante ressaltar que essa medida também contribuirá para a logística dos serviços funerários, facilitando o deslocamento e reduzindo os custos para as famílias, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, trará mais dignidade e humanização ao momento de despedida, garantindo um espaço apropriado para orações e homenagens póstumas.

Ademais, a construção da capela representa um avanço na infraestrutura pública municipal, promovendo melhorias no atendimento à população em um momento de extrema sensibilidade. O poder público tem o dever de oferecer condições adequadas para que os cidadãos possam vivenciar esse período de luto com respeito e acolhimento. Além disso, um espaço bem estruturado contribuirá para a preservação da ordem no entorno do cemitério, evitando improvisações e garantindo mais organização nos ritos fúnebres. Dessa forma, a construção dessa capela se justifica como uma ação de grande relevância social, promovendo acolhimento e suporte à comunidade em momentos difíceis.

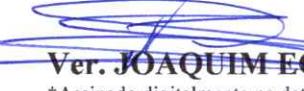


CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Fevereiro de 2025.


Ver. MILTON SOARES

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. JOAQUIM EQUIP

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. ELIAS BARRIGA

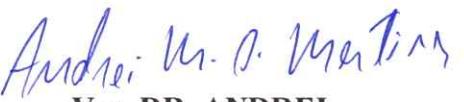
Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. WILLIAN FREITAS

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. BEITO MACHADINHO

Assinado digitalmente na data do protocolo


Ver. DR. ANDREI

Assinado digitalmente na data do protocolo